



DECRETO EXECUTIVO Nº 083 / 2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ARQUIVO**, símbolo – CC-2, a **Sra. ISADORA LETICIA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, a **Sra. NATHALIA DO NASCIMENTO RAMOS**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. MATHEUS DUARTE DE FREITAS**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo – CC-2, a **Sra. ANA LUIZA DA SILVEIRA ASSIS**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOÃO DOMINGOS DA SILVA**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO I**, símbolo – CC-2, a **Sra. KAMILA DA SILVA SANTOS**.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em



comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra.ISABELA OLIVEIRA MARCONDES**.

Art. 8º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, a **Sra.MARIA EDUARDA GOMES DO CARMO**.

Art. 9º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra.ELENICE NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 10º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, símbolo – CC-3, o **Sr.HOMERO MIRANDA LOPES**.

Art. 11º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr.PAULO ANTONIO JUNIOR**.

Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal